# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2160/Ano IX - 27 DE NOVEMBRO DE 2026


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## DECRETO Nº 38.452, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026

*Declara luto oficial no Município.*

**JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o falecimento, ocorrido no dia 26 de novembro de 2026, de Celina Maria Neves;

**Considerando** os relevantes serviços prestados à comunidade prudentina ao longo de sua trajetória;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial no Município de Presidente Prudente, por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de **Celina Maria Neves**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de novembro de 2026.

**JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR**

Prefeito Municipal em exercício

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 88282249-2cb2-4537-883b-aef391fcceae